



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 483 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS,
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2020.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER
LEGISLATIVO** decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Governo do Estado de Alagoas, referente ao exercício financeiro de 2020, sob a gestão do Governador José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, conforme análise detalhada dos documentos apresentados nos Volumes I e II do Balanço Geral do Estado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió/Al, 03 de setembro de 2024.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa de Alagoas, Edição Nº 1896, de 05/09/2024.